



EDITAL CAMPUS PICUÍ Nº 13-DDE/PC, DE 02 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS PICUÍ

A Direção de Ensino do *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|------------------------------|--------------------------|
| Inscrições | 03 a 06 de julho de 2024 |
| Período de seleção | 08 e 09 de julho de 2024 |
| Resultado Preliminar | 10 de julho de 2024 |
| Interposição de Recursos | 11 de julho de 2024 |
| Resultado Final da Avaliação | 12 de julho de 2024 |

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpesq.pc@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Picuí* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB.



Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

| Modalidade | Requisitos | Valor |
|--------------------|---|-------------------------------|
| Discente Graduação | Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB | R\$ 700,00 (setecentos reais) |
| Discente Técnico | Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB | R\$ 300,00 (trezentos reais) |

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

| Título do projeto | Requisitos | nº de vagas/modalidade | Coordenador |
|--|--|------------------------|----------------------------------|
| Geologia do Plúton Cobati (PB), Domínio São José do Campestre, | Estar matriculado no curso Técnico de Geologia | 2 vagas/técnico | Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PICUÍ

| | | | |
|---|---|-----------------|-----------------------------------|
| Província Borborema | Integrado ao Ensino Médio e ter cursado as disciplinas de <i>Mineralogia e Geologia Estrutural</i> | | |
| Aplicação de modelos de inteligência artificial para previsão de secas no Seridó paraibano | Estar matriculado em qualquer curso técnico integrado ao Ensino Médio e ter cursado a disciplina de <i>Informática Básica</i> | 2 vagas/técnico | Emerson da Silva Freitas |
| Movimento pendular e centralidade: uma análise a partir do Instituto Federal da Paraíba - Campus Picuí | Estar matriculado em qualquer curso técnico integrado ao Ensino Médio e ter cursado a disciplina de <i>Geografia</i> | 2 vagas/técnico | Leandro Reginaldo Maximino Lelis |
| Smart IF: gerenciamento inteligente de ares-condicionados no IFPB - <i>campus</i> Picuí | Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de Sistemas para Internet | 1 vaga/superior | Luciano Alexandre de Farias Silva |
| Avaliação de emergência de sementes de Tamboril para uso em recuperação de áreas degradadas no Seridó paraibano | Estar matriculado no curso superior de Agroecologia | 1 vaga/superior | Djair Alves de Melo |
| Instrumentos de Melhorar a Localização dos Lugares | Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de | 1 vaga/superior | Jales Anderson de Assis Monteiro |



| | | | |
|----------------------|------------------------|--|--|
| Existentes no Campus | Sistemas para Internet | | |
|----------------------|------------------------|--|--|

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/3qoNa5AbTxYXcsbV7>), anexando os documentos comprobatórios (declaração de matrícula, histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Escolar - CRE e link do Currículo Lattes).

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Inicialmente, os candidatos serão submetidos à avaliação de acordo com a documentação enviada no ato da inscrição;

8.2 Em seguida, serão submetidos às demais etapas, critérios e instrumentos de avaliação, que foram, previamente, definidos pelo coordenador do projeto, juntamente com a Coordenação de Pesquisa do *campus*. Vejamos a seguir:

| Projeto | Professor | Etapas/critério (s) de avaliação |
|--|----------------------------------|---|
| Geologia do Plúton Cobati (PB), Domínio São José do Campestre, Província Borborema | Vinicius Anselmo Carvalho Lisboa | 1. Médias nas disciplinas de <i>Mineralogia</i> e <i>Geologia Estrutural</i> ; 2. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; 2. adequação do perfil do aluno ao projeto; 3. capacidade de trabalho em equipe; 4. e facilidade na comunicação.); 3. Participação em eventos na área do projeto*; 2. Experiência de participação em projetos na área do projeto**. |
| Aplicação de modelos de inteligência artificial para previsão de secas no Seridó | Emerson da Silva Freitas | 1. Coeficiente de rendimento escolar (CRE); 2. Média na disciplina de |



| | | |
|---|-----------------------------------|---|
| paraibano | | <i>Informática Básica;</i> 3. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. adequação do perfil do aluno ao projeto; 2. capacidade de trabalho em equipe; 3. Interesse e disponibilidade em aprender). |
| Movimento pendular e centralidade: uma análise a partir do Instituto Federal da Paraíba - Campus Picuí | Leandro Reginaldo Maximino Lelis | 1. Média na disciplina de <i>Geografia</i> ; 2. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; 2. capacidade de trabalho em equipe; 3. facilidade na comunicação; 4. liderança). |
| Smart IF: gerenciamento inteligente de áreas-condicionados no IFPB - campus Picuí | Luciano Alexandre de Farias Silva | 1. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. Adequação do perfil do aluno ao projeto; 2. capacidade de trabalho em equipe); 2. Experiência de participação em projetos na área do projeto. |
| Avaliação de emergência de sementes de Tamboril para uso em recuperação de áreas degradadas no Seridó paraibano | Djair Alves de Melo | 1. Experiência de participação em projetos na área do projeto***. |
| Instrumentos de Melhorar a Localização dos Lugares Existentes no <i>Campus</i> | Jales Anderson de Assis Monteiro | 1. Desempenho em entrevista (critérios observados: 1. conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa; 2. adequação do perfil do aluno ao projeto; 3. facilidade na comunicação). |

OBS.: *, ** e *: As comprovações (certificados e declarações) deverão ser entregues no ato da entrevista ao coordenador do projeto.**

8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

a) Coeficiente de rendimento escolar (CRE).



8.4 Os professores que optarem por seleção via entrevista poderão fazê-la, caso achem necessário, de forma remota, desde que acertado, antecipadamente, com o (s) candidatos (s).

8.5 Todos os resultados serão publicados no site do IFPB, campus Picuí, bem como nas redes sociais, de forma geral, da instituição.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CPESQ – Coordenação de Pesquisa do *campus Picuí*.

Picuí/PB, 02 de junho de 2024.

Direção de Ensino
Campus PICUÍ